

ANEXO I

Doação dos agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil ou de resíduos de podas não passíveis de trituração pelo SLU			
Região Administrativa:			
Donatário:			
CPF:			
Especificação			
Quantidade Viagens:	Tipo de material	Misto	Brita 1
		Brita 3	Rachão
		Podas não trituradas	
Quantidade Viagens:	Tipo de material	Misto	Brita 1
		Brita 3	Rachão
		Podas não trituradas	
Finalidade:			
Justificativa:			
Veículos:	Seq.	Placa	Capacidade
	1		
	2		
	3		
	4		
	5		
	6		
Obs:			
Atenção:			
1) A solicitação de doação deverá ser realizada pelo dirigente máximo do órgão, entidade pública, cooperativa/associação de catadores de material reciclável ou instituição requerente.			
2) O prazo de 30 dias corridos para retirada do material poderá ser prorrogado por meio de solicitação ao NUREN.			
3) Somente após o termo de doação assinado, os veículos poderão retirar o material na URE.			
4) A inclusão, exclusão e alteração de placas de veículos deverá ser feita por meio de despacho no mesmo processo do termo de doação.			